



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019

O vereador Cleber Oliveira da Silva que subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem e com base no Regimento Interno propõe as seguintes emendas:

Emenda Aditiva

Inseri o ANEXO 8.15 ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO ZIT, ao Projeto de Lei Complementar n24/2019, com a seguinte redação:





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa alterar o zoneamento do Plano Diretor Municipal de Anchieta, criando de uma Zona de Interesse Turístico, seguindo o que determina o zoneamento ambiental previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), conforme o art. 4º - III – C.

Visando em complementar, as emendas referentes a criação da ZIT – Zona de Interesse Turístico em que pesa não havia no corpo da proposta a descrição do uso do solo e dos índices de controle urbanísticos, como referenciado em outras Zonas.

Isso, posto peça aquiescência aos pares para aprovar a presente emenda.

Anchieta, 30 de novembro de 2022.

Cleber Oliveira da Silva

Vereador

